



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

SANCIONADA
EM 29/05/20

Marcell Moade Ribeiro Souza
Prefeito Municipal

LEI Nº 459/2020
De 29 de Maio de 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "QUADRA POLIESPORTIVA DR. JOSÉ ROQUENNEDY SOUZA CRUZ", A QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NO CONJUNTO ABÍLIO JOSÉ DA CRUZ, BAIRRO LAGOA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos legais vigentes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

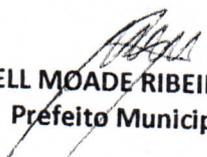
Art. 1º - Fica denominada **QUADRA POLIESPORTIVA DR. JOSÉ ROQUENNEDY SOUZA CRUZ**, a quadra de esportes localizada no Conjunto Abílio José da Cruz, Bairro Lagoa, neste município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos tomará as medidas necessárias para o cumprimento desta Lei, providenciando a colocação de placas com a denominação disposta no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, Estado de Sergipe, 29 de maio de 2020, 198º da Independência e 131º da República.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal